



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 34/2021 que CRIA O PROGRAMA DE TRANSFERENCIA MUNICIPAL DENIMINADA RENDA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS E ESPECÍFICA.

O Art. 8º do Projeto de Lei nº 34/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Será de acesso publico a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do programa, com publicação semanal no site e no diário oficial da prefeitura.

Ouro Branco, 07 de junho de 2021.

Valéria de Melo Nunes Lopes